



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 596, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares pela Portaria Nº 595, de 02 de janeiro de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023 à servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerias - CEL01-Classe 2

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL01, em regime de comissão a Sra. Midian da Silva Farias, portadora da Identidade Nº 127.995.617-8 e CPF Nº 026.384.355-62, por prazo determinado de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerias - CEL01-Classe 2, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.


Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024



PORTARIA Nº 596, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*"(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares pela Portaria Nº 595, de 02 de janeiro de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023 à servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais – CEL01-Classe 2

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL01, em regime de comissão a Sra. **Midian da Silva Farias**, portadora da Identidade Nº 127.995.617-8 e CPF Nº 026.384.355-62, por prazo determinado de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais – CEL01-Classe 2, **que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024